**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO DUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 61.734.191/0001-00 ("Fundo").**

**1.**

Aos 29 dias do mês de abril do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **Fundo**, vem, por intermédio de seus representantes, concluir a Assembleia Geral de Cotistas realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

**Convocação:** convite encaminhado ao cotista detentor da totalidade das cotas em circulação do **Fundo**, para manifestação da resposta, até às 10h do dia 29 de abril de 2026, acerca do voto das seguintes matérias:

**1) (APROVAR/REPROVAR)** as demonstrações contábeis do **Fundo** relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**Resultado:** Tendo em vista o não recebimento do(s) voto(s) do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas em circulação, verificou-se a **APROVAÇÃO** automática da matéria elencada na ordem do dia, conforme previsto no parágrafo 3° do Artigo 71 da Resolução CVM 175.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 20 de abril de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 08 de abril de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com a manifestação recebida, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Administradora